

TERMO ADITIVO

Processo nº AGSUS.010077/2025-54

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2025,
CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA BRASILEIRA DE
APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS E A FÓRMULA
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, nomeado por meio do Decreto do dia 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 224 de 27 de novembro de 2023, seção 2, página 1, doravante denominada como **CONTRATANTE**.

II. FÓRMULA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.922.497/0001-87, com sede na Avenida C, S/N, Qd. 00D, Lt. 001, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.985-105, neste ato representada por seu representante legal, **LUCIANO FIRVEDA MACEDO**, inscrito no CPF nº [REDACTED] RG [REDACTED], doravante designada como **CONTRATADA**

As partes **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **Termo Aditivo**, em conformidade com as disposições do **Regulamento de Compras e Contratações**, aprovado pela **Resolução CDA nº 23/2025**, especificamente o **art. 62**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Alterar:

1.1.1. O item **2.2** da **Cláusula Segunda - Do Valor**, para atualização do valor global do Contrato; e

1.1.2. O item **3.1** da **Cláusula Terceira - Da Vigência**, para adequação da redação e **prorrogação do prazo contratual por mais 4 (quatro) meses**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O item **2.2** da **Cláusula Segunda - Do Valor** passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.2 O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.084.600,00 (dois milhões, oitenta e quatro mil e seiscentos reais)."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O item **3.1** da **Cláusula Terceira - Da Vigência** passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.1. O presente Contrato terá duração de 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observados os seguintes critérios:

a) apresentação de relatório de execução pela CONTRATANTE que ateste a regularidade na prestação dos serviços contratados;

b) manifestação, por escrito, de que a CONTRATANTE ateste a regularidade na prestação dos serviços contratados;

c) seja comprovado que o valor do Contrato permanece economicamente vantajoso para a CONTRATANTE;

d) manifestação expressa da CONTRATADA demonstrando interesse na prorrogação;

e) confirmação de que a CONTRATADA mantém as condições de habilitação inicialmente estabelecidas."

3.2. Fica estabelecida a **prorrogação** da vigência do instrumento contratual por mais **4 (quatro) meses**, com efeitos no período de **19/02/2026 a 19/06/2026**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, **naquilo que não**

contrariem o presente Termo Aditivo.

4.2. E, para firmeza e prova do ajustado, após lido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente - Contratante

FÓRMULA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
LUCIANO FIRVEDA MACEDO
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Firveda Macedo, Usuário Externo**, em 19/02/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 19/02/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº AGSUS.010077/2025-54

SEI nº 0287712